





TÊNIS DE MESA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CATEGORIA B

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

- A competição do Tênis de Mesa dos JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DA PARAÍBA - 2024, será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) e Federação Paraibana de Tênis de Mesa(FPTM) salvo o estabelecido neste Regulamento.
- 2. Será disputada a categoria individual, masculina e feminina.
- 3. A Unidade Escolar poderá inscrever o quantitativo de técnicos e alunos/atletas, conforme o estabelecido no artigo 10°, parágrafos primeiro e segundo, do regulamento geral.
- 4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua documentação à equipe de arbitragem.
 - 4.1. Não será permitido o uso do uniforme camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha.
 - 4.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 4.1 serão impedidos de competir.
 - 4.3.Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (Art. 45), não serão impedidos de disputar as competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos- atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 4.4. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squezzes, e outros).
 - 4.5. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino.
- 5. As competições individuais obedecerão aos sistemas descritos a seguir:
 - 5.1. A competição individual obedecerá ao sistema de disputa apresentado a seguir (eliminatória simples),
 - 5.2. O(a) aluno(a)-atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por W x O na fase de grupos terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.
 - 5.3. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada, a partir da fase Semifinal, todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada, tanto nas competições por equipes e individuais.
- 6. Na categoria individual, alunos-atletas de uma mesma unidade escolar não poderão ser incluídos num mesmo grupo nas Fases Classificatórias, mesmo que sua pontuação no

- rating da CBTM indique este posicionamento. Neste caso, eles serão dispostos automaticamente na posição subsequente.
- 7. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.
- 8. Serão usadas quantas mesas oficiais forem necessárias (dependendo do volume de inscrições) de marca recomendada pela CBTM, na cor azul ou verde, suportes e redes, assim como as bolas (de cor branca ou laranja, tipo 03 (três) estrelas) serão de marca aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa.
- 9. Nas premiações serão concedidas medalhas para competição individual de 1°, 2° e 3° lugares, nas categorias masculina e feminina.
- 10. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
- 11. A programação do Tênis de Mesa será apresentada pelo coordenador da modalidade.
- 12. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer a data da realização do congresso técnico da modalidade
- 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.